



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# **Deliberação**

## **ERC/2019/135 (Parecer Leg)**

**Pedido de parecer da Comissão Eventual para o Reforço da  
Transparência no Exercício de Funções Públicas sobre os projetos de  
lei que visam regular a Lei de Organização e Funcionamento da  
Entidade para a Transparência**

**Lisboa  
20 de maio de 2019**

## **Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

### **Deliberação ERC/2019/135 (Parecer Leg)**

**Assunto:** Pedido de parecer da Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas sobre os projetos de lei que visam regular a Lei de Organização e Funcionamento da Entidade para a Transparência

1. Por comunicação dirigida ao Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, no dia 15 de maio de 2019, o Presidente da Comissão (Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas) solicitou à Entidade Reguladora para a Comunicação Social a emissão de um parecer sobre os projetos de lei que visam regular a Lei de Organização e Funcionamento da Entidade para a Transparência.
2. Relativamente ao conteúdo do projeto de lei submetido a consulta, considera-se que a matéria em causa não se insere na esfera de atribuições do Regulador, pelo que não tem aplicação o artigo 25.º dos Estatutos da ERC.
3. Não obstante, sempre se dirá que se afigura positiva a iniciativa em curso, uma vez que é sempre de saudar o esforço para melhorar a qualidade da Democracia, designadamente através do reforço da transparência no exercício do mandato e das obrigações declarativas dos titulares de cargos públicos, não suscitando a esta entidade mais observações o projeto de lei em apreço.

Lisboa, 20 de maio de 2019

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

João Pedro Figueiredo